



PROTOCOLO nº 0158 2020
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 13.10.31.2020

**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

Ofício GAB nº. 072/2020

Rio Bananal - ES, 11 de Março de 2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei Complementar nº. 055/2020, que **"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o projeto de Lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES.



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Rio Bananal/ES, 11 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto que **“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto destina-se a autorizar o Poder Executivo a providenciar a revisão das remunerações dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias, que serão revistos, na forma do inciso XVI do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal 752, de 30 de dezembro de 2005.

A proposta é aplicar a terceira parcela do acordo da reposição da perda salarial decorrente da inflação do exercício de 2015, tendo como parâmetro a inflação acumulada dos doze meses do ano de 2015, que foi de 10,67 % e que conforme acordo com o Sindicato da Categoria, o valor foi arredondado para 12% em virtude do pagamento parcelado. O referido projeto refere-se a terceira e última parcela de 4%, conforme tabelas anexas a ser passadas para os servidores a partir de 01/04/2020.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o Projeto de lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

Sem mais, aproveito para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



PROTOCOLO nº 0159 2020
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 13/03/2020
Fim

**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4% (quatro por cento), as remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, as remunerações dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal e as remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, conforme Quadro Salarial constante nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O reajuste será aplicada sobre as tabelas existentes, passando a vigorar de acordo com os valores constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que integram a presente Lei.


Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir do dia primeiro (01) de abril (04) de dois mil e vinte (2020).

Parágrafo Único. A revisão de que trata a presente lei e os valores retroativos poderão ser pagos a partir do mês de abril de 2020, de uma única vez, ou parceladamente.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 055/2020 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PMRB

ACORDO SIND.

4,00%

TABELA DO QUADRO EFETIVO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE RIO BANANAL/ES

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - QUADRO EFETIVO PREFEITURA

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	890,37	908,18	926,58	944,86	963,76	983,02	1.002,68	1.022,74	1.043,21	1.064,05	1.085,36	1.107,06	1.129,19	1.151,80	1.174,82
II	1.002,69	1.022,76	1.043,22	1.064,09	1.085,37	1.107,07	1.129,21	1.151,81	1.174,83	1.198,35	1.222,28	1.246,73	1.271,67	1.297,10	1.323,04
III	1.064,05	1.085,36	1.107,06	1.129,19	1.151,80	1.174,82	1.198,31	1.222,27	1.246,72	1.271,66	1.297,09	1.323,02	1.349,47	1.376,47	1.404,00
IV	1.164,59	1.187,91	1.211,65	1.235,89	1.260,61	1.285,81	1.311,55	1.337,75	1.364,52	1.391,80	1.419,64	1.448,03	1.476,99	1.506,54	1.536,66
V	1.366,25	1.393,60	1.421,48	1.449,91	1.478,88	1.508,48	1.538,65	1.569,43	1.600,81	1.632,81	1.665,49	1.698,78	1.732,75	1.767,41	1.802,78
VI	1.599,90	1.631,90	1.664,52	1.697,83	1.731,75	1.766,45	1.801,73	1.837,78	1.874,53	1.911,99	1.950,26	1.989,26	2.029,04	2.069,64	2.111,03
VII	2.157,11	2.200,24	2.244,23	2.289,12	2.334,92	2.381,62	2.429,26	2.477,84	2.527,41	2.577,93	2.629,52	2.682,10	2.735,74	2.790,44	2.846,24
VIII	3.496,69	3.566,63	3.637,96	3.710,75	3.784,94	3.860,64	3.937,85	4.016,63	4.096,92	4.178,87	4.262,47	4.347,73	4.434,66	4.523,36	4.613,79
IX	4.209,01	4.293,17	4.379,03	4.466,61	4.555,95	4.647,06	4.740,00	4.834,82	4.931,51	5.030,14	5.130,74	5.233,35	5.338,01	5.444,76	5.553,67

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - ÍNDICE 4% REFERENTE ACORDO SINDICAL DO REVISÃO NÃO APLICADA EM 2016

NIVEL	CLASSES														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	925,98	944,51	963,64	982,65	1.002,31	1.022,35	1.042,79	1.063,65	1.084,94	1.106,61	1.128,77	1.151,35	1.174,36	1.197,87	1.221,81
II	1.042,80	1.063,67	1.084,95	1.106,66	1.128,78	1.151,36	1.174,38	1.197,88	1.221,83	1.246,28	1.271,17	1.296,60	1.322,54	1.348,99	1.375,96
III	1.106,61	1.128,77	1.151,35	1.174,36	1.197,87	1.221,81	1.246,24	1.271,16	1.296,59	1.322,53	1.348,98	1.375,94	1.403,45	1.431,53	1.460,16
IV	1.211,17	1.235,43	1.260,12	1.285,32	1.311,03	1.337,24	1.364,01	1.391,26	1.419,11	1.447,47	1.476,43	1.505,96	1.536,07	1.566,80	1.598,13
V	1.420,90	1.449,34	1.478,34	1.507,91	1.538,03	1.568,82	1.600,20	1.632,20	1.664,84	1.698,12	1.732,11	1.766,73	1.802,06	1.838,10	1.874,89
VI	1.663,89	1.697,18	1.731,10	1.765,74	1.801,02	1.837,11	1.873,80	1.911,29	1.949,51	1.988,47	2.028,27	2.068,83	2.110,21	2.152,42	2.195,48
VII	2.243,39	2.288,25	2.334,00	2.380,68	2.428,32	2.476,89	2.526,43	2.576,95	2.628,51	2.681,05	2.734,70	2.789,38	2.845,17	2.902,06	2.960,09
VIII	3.636,56	3.709,30	3.783,48	3.859,18	3.936,34	4.015,06	4.095,36	4.177,29	4.260,80	4.346,03	4.432,97	4.521,63	4.612,05	4.704,29	4.798,34
IX	4.377,37	4.464,90	4.554,19	4.645,28	4.738,18	4.832,94	4.929,60	5.028,21	5.128,77	5.231,35	5.335,97	5.442,69	5.551,53	5.662,55	5.775,82

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.

FELISMINO ARDIZZON – PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 055/2020

ACORDO SINDICAL 4,00%

TABELA DO QUADRO DE EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - QUADRO EFETIVO MAGISTÉRIO

NÍVE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.673,38	1.706,85	1.740,99	1.775,84	1.811,33	1.847,57	1.884,53	1.922,22	1.960,67	1.999,87	2.039,87	2.080,66	2.122,28	2.164,74	2.208,03	2.252,16	2.297,19	2.343,14
II	1.960,27	1.999,48	2.039,47	2.080,27	2.121,87	2.164,29	2.207,58	2.251,71	2.296,76	2.342,72	2.389,59	2.437,34	2.486,10	2.535,82	2.586,56	2.638,26	2.691,03	2.744,83

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - ÍNDICE 4 % REFERENTE ACORDO SINDICAL SOBRE REVISÃO DE 2016 NÃO APLICADA

NÍVE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.740,32	1.775,13	1.810,63	1.846,87	1.883,78	1.921,48	1.959,92	1.999,11	2.039,09	2.079,87	2.121,47	2.163,89	2.207,18	2.251,33	2.296,35	2.342,25	2.389,08	2.436,87
II	2.038,68	2.079,46	2.121,05	2.163,48	2.206,75	2.250,86	2.295,89	2.341,78	2.388,63	2.436,43	2.485,17	2.534,83	2.585,55	2.637,25	2.690,02	2.743,79	2.798,67	2.854,63

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.


FELISMINO ARDIZZON - PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR 055 /2020 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ACORDO SIND.	4,00%
TABELA DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE	
TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - QUADRO EFETIVO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.271,67	1.297,10	1.323,03	1.349,51	1.376,48	1.404,00	1.432,10	1.460,73	1.489,94	1.519,76	1.550,14	1.581,15	1.612,75	1.645,03	1.677,92
II	1.297,10	1.323,03	1.349,51	1.376,48	1.404,00	1.432,10	1.460,73	1.489,94	1.519,76	1.550,14	1.581,15	1.612,75	1.645,03	1.677,92	1.711,46
III	1.411,63	1.439,85	1.468,66	1.498,01	1.528,01	1.558,56	1.589,72	1.621,53	1.653,97	1.687,04	1.720,76	1.755,17	1.790,30	1.826,10	1.862,64
IV	2.104,48	2.146,57	2.189,50	2.233,29	2.277,98	2.323,54	2.370,00	2.417,40	2.465,76	2.515,08	2.565,36	2.616,65	2.669,00	2.722,39	2.776,83
V	2.157,11	2.200,24	2.244,23	2.289,12	2.334,92	2.381,62	2.429,26	2.477,84	2.527,41	2.577,93	2.629,52	2.682,10	2.735,74	2.790,44	2.846,23
VI	3.496,69	3.566,63	3.637,96	3.710,75	3.784,94	3.860,64	3.937,85	4.016,63	4.096,92	4.178,87	4.262,47	4.347,73	4.434,66	4.523,36	4.613,79
VII	3.626,22	3.698,74	3.772,71	3.848,19	3.925,12	4.003,62	4.083,70	4.165,37	4.248,67	4.333,67	4.420,34	4.508,73	4.598,91	4.690,88	4.784,72
VIII	4.306,12	4.392,24	4.480,07	4.569,69	4.661,09	4.754,31	4.849,37	4.946,39	5.045,29	5.146,21	5.249,14	5.354,14	5.461,22	5.570,45	5.681,85
IX	5.309,78	5.415,99	5.524,31	5.634,80	5.747,51	5.862,46	5.979,70	6.099,30	6.221,27	6.345,69	6.472,62	6.602,07	6.734,12	6.868,76	7.006,17
X	6.345,85	6.472,78	6.602,24	6.734,31	6.868,95	7.006,34	7.146,48	7.289,42	7.435,20	7.583,89	7.735,58	7.890,30	8.048,10	8.209,05	8.373,21

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - ÍNDICE 4% REFERENTE ACORDO SINDICAL SOBRE O REAJUSTE NÃO APLICADO EM 2016

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.322,54	1.348,99	1.375,95	1.403,49	1.431,54	1.460,16	1.489,38	1.519,16	1.549,54	1.580,55	1.612,14	1.644,40	1.677,26	1.710,83	1.745,04
II	1.348,99	1.375,95	1.403,49	1.431,54	1.460,16	1.489,38	1.519,16	1.549,54	1.580,55	1.612,14	1.644,40	1.677,26	1.710,83	1.745,04	1.779,92
III	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,93	1.589,13	1.620,90	1.653,31	1.686,39	1.720,12	1.754,52	1.789,59	1.825,38	1.861,91	1.899,14	1.937,15
IV	2.188,66	2.232,44	2.277,08	2.322,63	2.369,10	2.416,48	2.464,80	2.514,10	2.564,39	2.615,68	2.667,97	2.721,32	2.775,76	2.831,28	2.887,91
V	2.243,39	2.288,25	2.334,00	2.380,68	2.428,32	2.476,89	2.526,43	2.576,95	2.628,51	2.681,05	2.734,70	2.789,38	2.845,17	2.902,06	2.960,08
VI	3.636,56	3.709,30	3.783,48	3.859,18	3.936,34	4.015,06	4.095,36	4.177,29	4.260,80	4.346,03	4.432,97	4.521,63	4.612,05	4.704,29	4.798,34
VII	3.771,27	3.846,69	3.923,62	4.002,11	4.082,13	4.163,76	4.247,05	4.331,98	4.418,62	4.507,01	4.597,16	4.689,08	4.782,86	4.878,51	4.976,11
VIII	4.478,37	4.567,92	4.659,28	4.752,48	4.847,53	4.944,48	5.043,34	5.144,24	5.247,10	5.352,06	5.459,10	5.568,30	5.679,67	5.793,27	5.909,13
IX	5.522,17	5.632,63	5.745,29	5.860,20	5.977,41	6.096,96	6.218,89	6.343,28	6.470,12	6.599,52	6.731,53	6.866,15	7.003,49	7.143,51	7.286,42
X	6.599,69	6.731,69	6.866,33	7.003,68	7.143,71	7.286,59	7.432,34	7.581,00	7.732,61	7.887,24	8.045,00	8.205,92	8.370,03	8.537,41	8.708,14

Rio Bananal, 11 de março de 2020.

FELISMINO ARDIZZON – PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IV- LEI COMPLEMENTAR 055/2020****ACORDO SINDICAL SOBRE REVISÃO NÃO APLICADA EM 2016**

4,00%

TABELA DOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA, INCLUINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO 2020 - COMISSIONADOS PREFEITURA		
Tipo CC	Nível	Salário
CC-1	Nível 1	R\$ 7.609,29
CC-1	Nível 2	R\$ 5.921,24
CC-1	Nível 3	R\$ 5.459,29
CC-2	Nível 1	R\$ 5.102,97
CC-2	Nível 2	R\$ 4.751,29
CC-2	Nível 3	R\$ 3.372,67
CC-2	Nível 4	R\$ 1.994,05
CC-3	Nível 1	R\$ 5.102,97
CC-3	Nível 1	R\$ 5.102,97
CC-3	Nível 2	R\$ 4.334,15
CC-3	Nível 3	R\$ 3.988,09
CC-4	Nível 1	R\$ 3.797,64
CC-4	Nível 2	R\$ 3.269,58
CC-4	Nível 3	R\$ 2.991,07
CC-4	Nível 4	R\$ 2.690,99
CC-4	Nível 5	R\$ 1.994,05
CC-5	Nível 1	R\$ 3.111,48
CC-5	Nível 2	R\$ 2.492,56
CC-5	Nível 3	R\$ 1.994,05
CC-6	Nível 1	R\$ 3.134,27

TABELA ATUALIZADA COM ÍNDICE DE 4% - ACORDO SINDICAL		
Tipo CC	Nível	Salário
CC-1	Nível 1	R\$ 7.913,66
CC-1	Nível 2	R\$ 6.158,09
CC-1	Nível 3	R\$ 5.677,67
CC-2	Nível 1	R\$ 5.307,09
CC-2	Nível 2	R\$ 4.941,34
CC-2	Nível 3	R\$ 3.507,57
CC-2	Nível 4	R\$ 2.073,81
CC-3	Nível 1	R\$ 5.307,09
CC-3	Nível 1	R\$ 5.307,09
CC-3	Nível 2	R\$ 4.507,52
CC-3	Nível 3	R\$ 4.147,62
CC-4	Nível 1	R\$ 3.949,54
CC-4	Nível 2	R\$ 3.400,36
CC-4	Nível 3	R\$ 3.110,71
CC-4	Nível 4	R\$ 2.798,63
CC-4	Nível 5	R\$ 2.073,81
CC-5	Nível 1	R\$ 3.235,94
CC-5	Nível 2	R\$ 2.592,26
CC-5	Nível 3	R\$ 2.073,81
CC-6	Nível 1	R\$ 3.259,64



	Nivel 2	R\$	2.350,66
CC-6	Nivel 3	R\$	2.077,58
CC-7	Nivel 1	R\$	2.797,06
CC-7	Nivel 2	R\$	2.332,16
CC-7	Nivel 3	R\$	1.832,73
CC-8	Nivel 1	R\$	1.994,05
CC-8	Nivel 2	R\$	1.710,54
CC-8	Nivel 3	R\$	1.221,81
CC-9	Nivel 1	R\$	1.994,05
CC-9	Nivel 2	R\$	1.832,73
CC-9	Nivel 3	R\$	1.351,99
CC-10	Nivel 1	R\$	1.994,05
CC-10	Nivel 2	R\$	1.832,73
CC-10	Nivel 3	R\$	1.221,81

CC-6	Nivel 2	R\$	2.444,68
CC-6	Nivel 3	R\$	2.160,69
CC-7	Nivel 1	R\$	2.908,94
CC-7	Nivel 2	R\$	2.425,45
CC-7	Nivel 3	R\$	1.906,04
CC-8	Nivel 1	R\$	2.073,81
CC-8	Nivel 2	R\$	1.778,96
CC-8	Nivel 3	R\$	1.270,69
CC-9	Nivel 1	R\$	2.073,81
CC-9	Nivel 2	R\$	1.906,04
CC-9	Nivel 3	R\$	1.406,07
CC-10	Nivel 1	R\$	2.073,81
CC-10	Nivel 2	R\$	1.906,04
CC-10	Nivel 3	R\$	1.270,69

Rio Bananal, 11 de Março de 2020


FELISMINO ARDIZON
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V –LEI COMPLEMENTAR 055/2020

TABELA DOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO

ACORDO SINDICAL

4,00%

TABELA EM MARÇO 2020 - COMISSIONADOS LEGISLATIVO

REF.	SALÁRIO
CC-I	4.606,97
CC-II	2.513,50
CC-III	1.539,46

TABELA ATUALIZADA COM ÍNDICE DE 4% - ACORDO SINDICAL SOBRE REVISÃO NÃO APLICADA EM 2016

REF.	SALÁRIO
CC-I	4.791,24
CC-II	2.614,04
CC-III	1.601,04

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.



FELISMINO ARDIZZON

PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI – LEI COMPLEMENTAR 055/2020

ACORDO SIND. 4,00% TABELA DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - QUADRO EFETIVO LEGISLATIVO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	946,38	1.003,15	1.063,33	1.127,12	1.194,74	1.266,45	1.342,42	1.422,96	1.508,31	1.598,79	1.694,70	1.796,39	1.904,15	2.018,41	2.139,50	2.267,87	2.403,94	2.548,15
II	1.247,41	1.322,23	1.401,58	1.485,67	1.574,80	1.669,27	1.769,41	1.875,60	1.988,11	2.107,42	2.233,84	2.367,85	2.509,92	2.660,51	2.820,13	2.989,33	3.168,66	3.358,78
III	1.463,32	1.551,10	1.644,17	1.742,81	1.847,37	1.958,18	2.075,70	2.200,23	2.332,22	2.472,15	2.620,48	2.777,70	2.944,34	3.121,03	3.308,27	3.506,75	3.717,15	3.941,10
IV	1.713,60	1.823,29	1.939,94	2.064,11	2.196,19	2.336,77	2.486,33	2.645,44	2.814,74	2.994,87	3.186,53	3.390,48	3.607,44	3.838,37	4.084,03	4.345,38	4.623,64	4.919,41
V	3.196,50	3.401,06	3.618,73	3.850,32	4.096,76	4.358,95	4.637,92	4.934,72	5.250,55	5.586,62	5.944,13	6.324,56	6.729,33	7.160,03	7.618,25	8.105,85	8.624,61	9.176,56

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - ÍNDICE 4% REFERENTE ACORDO SINDICAL SOBRE A REVISÃO NÃO APLICADA EM 2016

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	984,23	1.043,27	1.105,87	1.172,21	1.242,53	1.317,10	1.396,11	1.479,88	1.568,64	1.662,74	1.762,49	1.868,25	1.980,31	2.099,15	2.225,08	2.358,58	2.500,09	2.650,08
II	1.297,30	1.375,12	1.457,65	1.545,09	1.637,79	1.736,04	1.840,19	1.950,62	2.067,64	2.191,72	2.323,19	2.462,56	2.610,32	2.766,93	2.932,94	3.108,90	3.295,41	3.493,13
III	1.521,85	1.613,15	1.709,94	1.812,53	1.921,26	2.036,51	2.158,73	2.288,24	2.425,51	2.571,04	2.725,30	2.888,81	3.062,12	3.245,87	3.440,60	3.647,02	3.865,84	4.098,74
IV	1.782,14	1.896,22	2.017,53	2.146,67	2.284,04	2.430,24	2.585,78	2.751,26	2.927,33	3.114,67	3.313,99	3.526,10	3.751,74	3.991,90	4.247,39	4.519,20	4.808,58	5.116,18
V	3.324,36	3.537,11	3.763,48	4.004,34	4.260,63	4.533,31	4.823,43	5.132,11	5.460,57	5.810,08	6.181,90	6.577,54	6.998,50	7.446,44	7.922,98	8.430,08	8.969,60	9.543,62

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.

FELISMINO ARDIZZON – PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII – LEI COMPLEMENTAR 055/2020 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE.

ACORDO SIND. 4,00%

TABELA DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO SAAE - RIO BANANAL

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - QUADRO EFETIVO SAAE

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	816,30	840,76	865,99	891,99	918,74	946,31	974,70	1.003,93	1.034,04	1.065,06	1.097,01	1.129,92	1.163,83	1.198,72	1.234,72	1.271,74	1.309,91	1.349,20
II	938,73	966,87	995,88	1.025,76	1.056,51	1.088,26	1.120,87	1.154,53	1.189,17	1.224,85	1.261,56	1.299,41	1.338,37	1.378,54	1.419,88	1.462,51	1.506,36	1.551,54
III	1.079,55	1.111,96	1.145,28	1.179,63	1.215,01	1.251,50	1.289,00	1.327,70	1.367,51	1.408,57	1.450,81	1.494,32	1.539,17	1.585,37	1.632,90	1.681,85	1.732,36	1.784,30
IV	1.241,48	1.278,69	1.317,06	1.356,58	1.397,24	1.439,20	1.482,38	1.526,83	1.572,64	1.619,85	1.668,42	1.718,46	1.770,01	1.823,11	1.877,83	1.934,14	1.992,20	2.051,96
V	1.427,68	1.470,52	1.514,64	1.560,07	1.606,87	1.655,07	1.704,75	1.755,87	1.808,56	1.862,80	1.918,71	1.976,25	2.035,55	2.096,60	2.159,50	2.224,28	2.291,00	2.359,75
VI	1.641,83	1.691,06	1.741,81	1.794,09	1.847,92	1.903,36	1.960,46	2.019,24	2.079,85	2.142,27	2.206,52	2.272,70	2.340,85	2.411,08	2.483,38	2.557,91	2.634,67	2.713,71
VII	1.888,09	1.944,78	2.003,11	2.063,17	2.125,08	2.188,86	2.254,49	2.322,15	2.391,82	2.463,58	2.537,47	2.613,60	2.691,99	2.772,74	2.855,97	2.941,60	3.029,88	3.120,76
VIII	2.171,33	2.236,48	2.303,54	2.372,68	2.443,86	2.517,17	2.592,67	2.670,49	2.750,59	2.833,10	2.918,08	3.005,63	3.095,80	3.188,66	3.284,32	3.382,87	3.484,36	3.588,85

TABELA ATUALIZADA EM MARÇO DE 2020 - ÍNDICE 4% REFERENTE ACORDO SINDICAL SOBRE REVISÃO ANUAL NÃO APLICADA EM 2016

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	848,95	874,39	900,63	927,67	955,49	984,16	1.013,69	1.044,09	1.075,40	1.107,66	1.140,89	1.175,11	1.210,38	1.246,67	1.284,11	1.322,61	1.362,31	1.403,17
II	976,28	1.005,55	1.035,71	1.066,79	1.098,77	1.131,79	1.165,71	1.200,72	1.236,73	1.273,84	1.312,02	1.351,39	1.391,91	1.433,68	1.476,67	1.521,01	1.566,62	1.613,60
III	1.122,73	1.156,43	1.191,09	1.226,82	1.263,61	1.301,56	1.340,56	1.380,81	1.422,22	1.464,91	1.508,84	1.554,10	1.600,73	1.648,78	1.698,22	1.749,13	1.801,65	1.855,67
IV	1.291,14	1.329,84	1.369,74	1.410,85	1.453,13	1.496,76	1.541,68	1.587,90	1.635,55	1.684,64	1.735,15	1.787,19	1.840,81	1.896,03	1.952,94	2.011,50	2.071,88	2.134,03
V	1.484,79	1.529,34	1.575,23	1.622,47	1.671,15	1.721,27	1.772,94	1.826,11	1.880,90	1.937,31	1.995,46	2.055,30	2.116,97	2.180,46	2.245,88	2.313,25	2.382,64	2.454,14
VI	1.707,50	1.758,71	1.811,48	1.865,85	1.921,84	1.979,49	2.038,88	2.100,01	2.163,04	2.227,96	2.294,78	2.363,60	2.434,49	2.507,53	2.582,72	2.660,23	2.740,06	2.822,26
VII	1.963,62	2.022,57	2.083,23	2.145,70	2.210,08	2.276,42	2.344,67	2.415,04	2.487,49	2.562,13	2.638,96	2.718,15	2.799,67	2.883,65	2.970,20	3.059,27	3.151,08	3.245,59
VIII	2.258,18	2.325,94	2.395,68	2.467,58	2.541,61	2.617,85	2.696,37	2.777,31	2.860,62	2.946,43	3.034,81	3.125,86	3.219,63	3.316,21	3.415,69	3.518,18	3.623,74	3.732,40

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.

FELISMINO ARDIZZON – PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII – LEI COMPLEMENTAR 055/2020

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

TABELA DOS COMISSIONADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BANANAL/ES - IPMRB

ACORDO SINDICAL	4,00%	
TABELA EM MARÇO 2020 - COMISSIONADOS IPMRB		

	REF.	SALÁRIO	
	CC-I	3.514,27	
	CC-II	1.917,35	
	CC-III	1.174,82	
	CC-PM	4.595,92	

TABELA ATUALIZADA COM ÍNDICE DE 4% - ACORDO SINDICAL SOBRE REVISÃO ANUAL NÃO APLICADA EM 2016

	REF.	SALÁRIO	
	CC-I	3.654,84	
	CC-II	1.994,05	
	CC-III	1.221,82	
	CC-PM	4.779,76	

Rio Bananal, 11 de Março de 2020.


FELISMINO ARDIZZONE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR LUIZ BARONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO